



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CARTA-CONVITE Nº 04/2013**

**DATA DO CERTAME: 30 DE ABRIL DE 2013**

**HORÁRIO: 10h00min**

Aos trinta dias do mês de Abril do corrente ano de 2013, às 10h00min, na Sala de Reuniões da CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU, sita na Alameda Barão do Rio Branco, n.º 28, Centro, Itu – SP, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, referente ao procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 04/2013, formada pelas funcionárias: Katherine Aparecida dos Santos Silva – Presidente da Comissão de Licitação, Andrea Akemi Maruta – Secretária e Maria do Carmo Dias Aranha – Membro da Comissão de Licitação, para apurarem o resultado do processo citado, a documentação de habilitação e as propostas apresentadas pelas licitantes do processo citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

Aberta a reunião, verificou-se que, conforme protocolos de recebimentos apensados ao Processo Administrativo em referência, foram convidadas a participarem do certame as seguintes empresas: Posto Avenida Marginal Itu Ltda., Auto Posto Paineira Ltda E Auto Posto 3W Ltda, em atendimento à exigência legal de no mínimo 03 (três) empresas especializadas do ramo, conforme art. 22, §3º da Lei 8.666/93.

Informe-se que, com o intuito de aumentar a publicidade do certame, foi disponibilizado o edital completo para download no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores.

Participaram do presente certame as empresas **AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA EPP (posto paineira) e POSTO AVENIDA MARGINAL ITU LTDA.**

Compareceu ao presente certame o representante do **AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA EPP**, Sr. **Luis Carlos de Almeida**, portador da cédula de identidade RG nº 15.794.175-9, inscrito no CPF sob o nº 073.321.458-47

A empresa **POSTO AVENIDA MARGINAL ITU LTDA** não enviou representante para acompanhar a



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

sessão.

Iniciada a fase de habilitação, foi aberto o envelope da licitante **AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA EPP**. Procedida a análise verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no ato convocatório, atendendo, assim, as condições de habilitação para a próxima etapa, qual seja, abertura do envelope da proposta.

Em seguida, foi aberto o envelope da licitante **POSTO AVENIDA MARGINAL ITU LTDA**. Procedida a análise verifica-se que a empresa **NÃO** apresentou o seguinte documento exigido no ato convocatório: cópia do contrato social. Sendo assim, a empresa foi declarada inabilitada e o envelope contendo a proposta comercial não foi aberto, sendo devolvido posteriormente ao seu representante.

Aberto o prazo para a interposição de recurso em face da habilitação, conforme o art. 109, I, "a", Lei 8.666/1993, o representante da licitante presente, não manifestou expressamente seu interesse em recorrer da decisão da Comissão de Licitações.

Não havendo nenhum óbice legal ou fático que acarretasse na impossibilidade de abertura dos envelopes das propostas, tal etapa foi realizada.

	<b>AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA EPP</b>	
	<b>Gasolina</b>	<b>Etanol</b>
<b>UNID. MEDIDA</b>	Litros	Litros
<b>PREÇO DE VENDA À VISTA (R\$)</b>	2,82	1,97
<b>PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO</b>	1%	0%
<b>PREÇO COM DESCONTO (R\$)</b>	2,79	1,97
<b>PREVISÃO DE CONSUMO (litros)</b>	7.200	8.100
<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>	20.088,00	15.957,00
<b>VALOR GLOBAL</b>	36,045,00	

Ao conferir a proposta comercial enviada pela licitante **AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA EPP**, verificou-se que essa não seguiu as determinações impostas pelo edital, bem como a proposta não veio assinada pelo representante da empresa. Por esta razão, a proposta comercial da licitante **NÃO** foi aceita pela Comissão de Licitações.

Diante do exposto, a Comissão de Licitações **DECLARA** o Procedimento Licitatório Convite nº 04/2013, sem vencedores.



**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Declara-se aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para que as licitantes apresentem eventual recurso em face do julgamento das propostas, previsto no Art. 109, I, "b", da Lei 8.666/1993.

Assim sendo, nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada. Eu, Andrea Akemi Maruta lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais membros da Comissão de Licitação.

Itu, 30 de Abril de 2013

---

**KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**ANDREA AKEMI MARUTA**  
Secretária

---

**MARIA DO CARMO DIAS ARANHA**  
Membro da Comissão de Licitação

---

**AUTO POSTO CEIBA SPECIOSA LTDA EPP**  
Luis Carlos de Almeida